



# EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



## (INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:--

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e de trânsito na Rua Dr. Henrique Pereira, em Alijó, entre as 14:30h do dia 24 de junho e as 03:00h do dia 25 de junho**, devido à realização da festa popular em Honra de S. João, promovida pela Junta de Freguesia de Alijó.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 12 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes